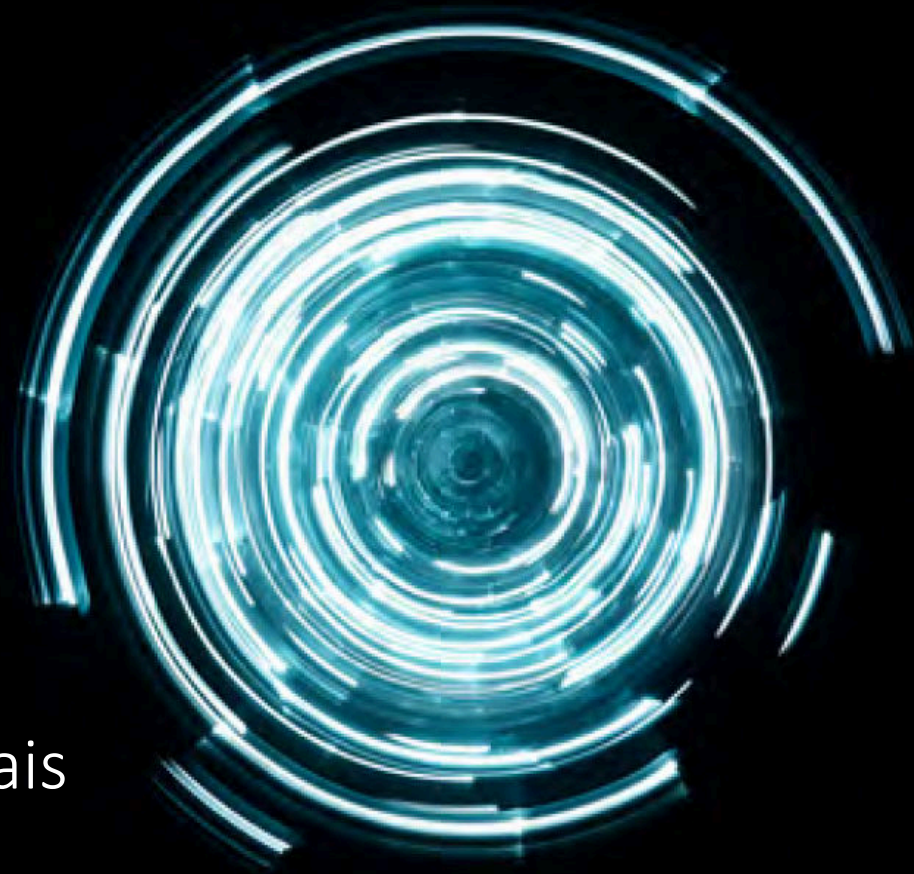


Deloitte.

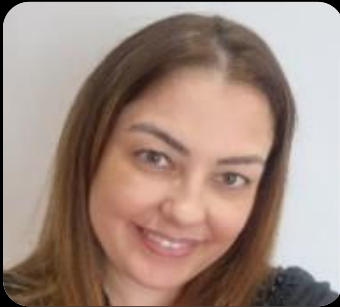
NÔMADE DIGITAL

Questões Imigratórias e Fiscais

Agosto de 2022



Apresentações



Jully Silva

Jully é gerente da área de Imigração. Possui mais de 10 anos de experiência na área de Mobilidade Global especializada no apoio à Expatriados.

Daniel Kiataqui



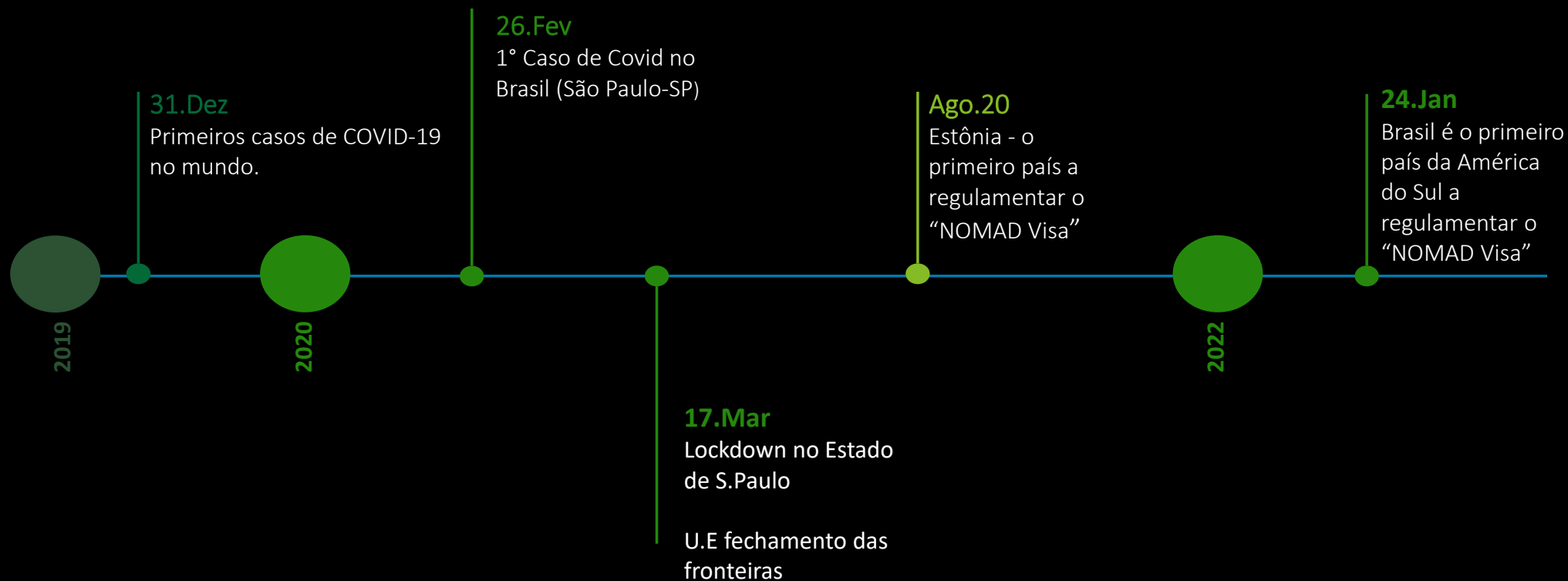
Daniel é gerente da área de Global Employer Services. Possui 10 anos de experiência na área de Consultoria Tributária especializada no apoio à Expatriados. Atua com foco no atendimento à empresas multinacionais japonesas.

Agenda

- Contexto Global
- Nômade Digital – Definição
- Nômade Digital na América do Sul
- Questões Imigratórias
- Questões Fiscais
- Cases



Contexto Global



Nômade Digital - Definição

Nômade digital:

- Viajante que deseja realizar trabalho remoto residindo em um terceiro país.
- Imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, cuja atividade profissional possa ser realizada de forma remota.

*Recentes estudos apontam que já existem 35 milhões de **nômades digitais** no mundo e a expectativa é que, até 2035, o número chegue a 1 bilhão.*

*Mais de 25 países já lançaram programas de vistos para **nômades digitais**, permitindo aos viajantes trabalhar legalmente, por mais tempo e com mais liberdade.*

O Ministério das Relações Exteriores emitiu 100 “Nomad Visa” até 13 de julho de 2022.



Nômade Digital na America do Sul



- Argentina, Brasil e Equador são os países na América do Sul que concedem o “Nômade Visa”

Resolução nº 45 – Nômade Digital

Base Legal

- **Objetivo:** concessão de visto temporário e autorização de residência para o nômade digital.
- **Procedimento:** Aplicação via consulado ou Ministério da Justiça + Registro na polícia federal.
- **Prazo:** 1 ano, renovável por igual período.
- **Tempo de análise:** 30 dias.



Resolução nº 45 – Nômade Digital

Requisitos

1. Passaporte válido.
2. Não ter vínculo empregatício no Brasil.
3. Trabalhar para empresa estrangeira.
4. Salário mensal de USD 1.500 ou fundos bancários de USD 18.000 (mínimo).
5. Intenção de se fixar no Brasil por mais de 90 dias.
6. Não ter antecedentes criminais.



Resolução nº 45 – Nômade Digital

Documentação

1

Declaração da empresa

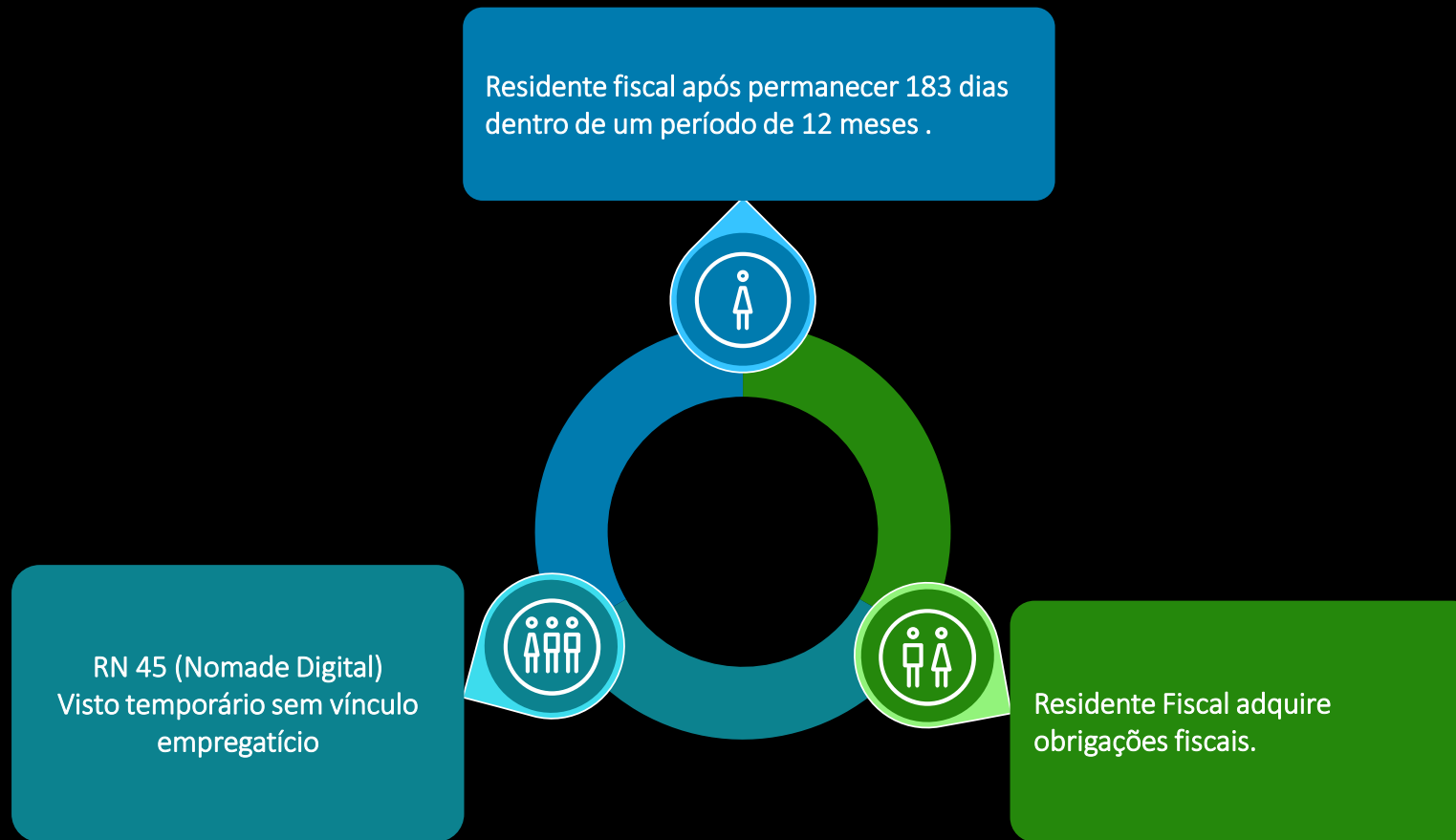
2

Contrato de trabalho ou de prestação de serviços

3

Comprovação de meios de subsistência

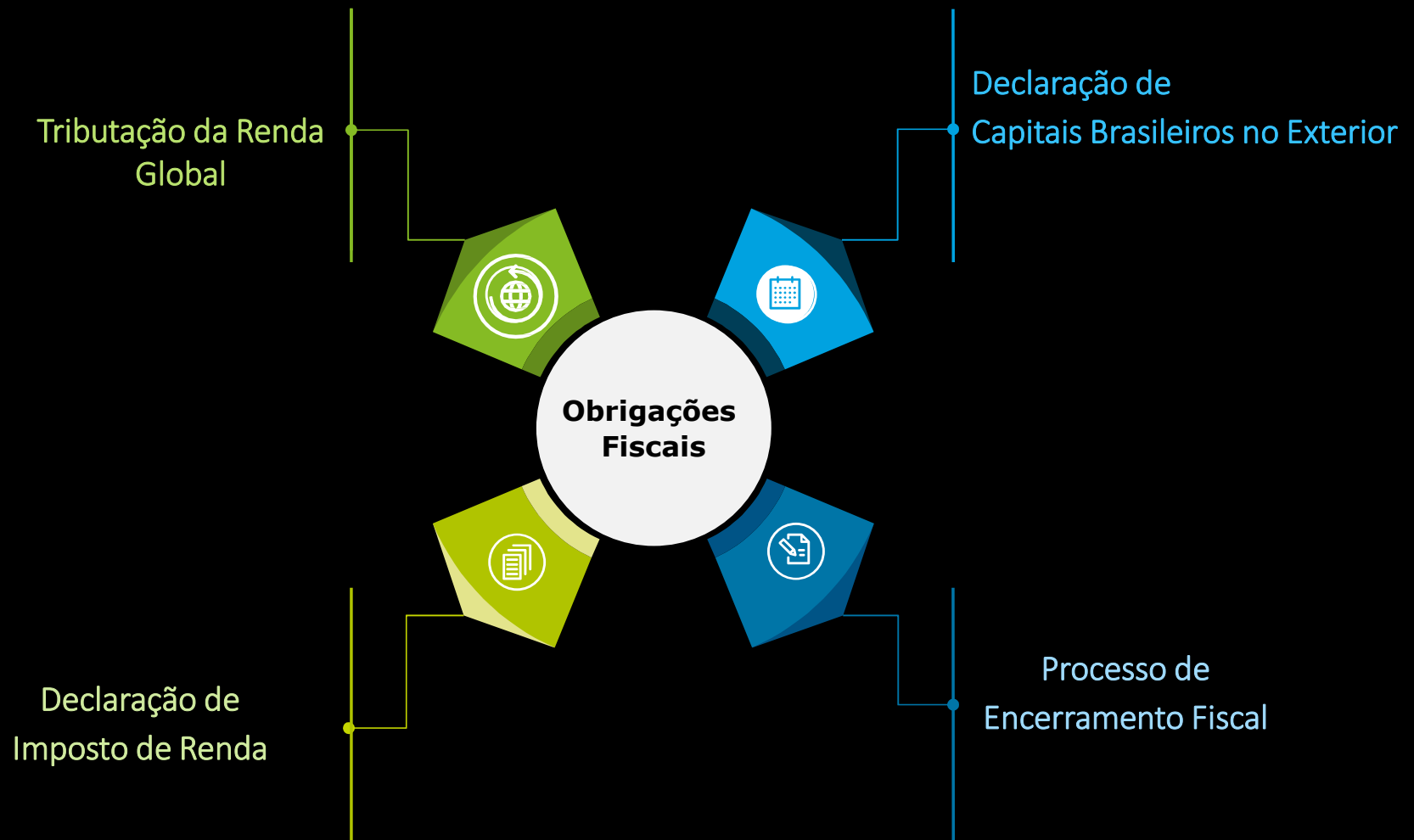
Nômade Digital – Residência Fiscal



Nômade Digital – Residência Fiscal



Nômade Digital – Obrigações Fiscais



Nômade Digital – Obrigações Fiscais

Tributação em Base Global

- Tributação dos rendimentos através do imposto “carnê-leão”;
- Prazo: até ultimo dia útil do mês subsequente;
- Existência de tratado para evitar bitributação deve ser observado.

Declaração de Imposto de Renda

- Prazo de Envio: entre Março e Abril do ano subsequente;
- Rendimentos auferidos durante a residencia devem ser informados;
- Informação de Bens e Direitos referente ao período de residência.



Capitais Brasileiros no Exterior

- Declaração de Bens e Direitos localizados no Exterior para o Banco Central do Brasil;
- Residentes Fiscais que em 31/12 do ano fiscal detenham ativos no exterior sob valor igual ou superior ao equivalente a USD 1.000.000,00;
- Prazo de Envio: entre Fevereiro a Março do ano subsequente.

Encerramento Fiscal

- Comunicação de Saída Definitiva do País (entrega até Fevereiro do ano subsequente);
- Declaração de Saída Definitiva (entrega: entre Março e Abril do ano subsequente);
- Indicação de um procurador para fins fiscais.

Nômade Digital – Tema Multidisciplinar

Residência Fiscal

- Monitoramento da estadia (contagem de dias);
- Pagamento de impostos;
- Obrigações fiscais; (entrega de Declarações).

Mobilidade Global

- Comunicação com subsidiária responsável;
- Suporte ao Nômade Worker.

Impostos



Trabalhista



Relação Trabalhista

- Trabalhador sem vínculo com entidade local;
- 100% da remuneração deve ser paga por fonte no exterior.

Global Mobility



Imigração



Documentação

- Registros em órgãos públicos;
- Emissão de documentos dentro dos prazos legais.

Cases...



Cases

Situação 1

- Funcionária estrangeira será transferida para o Brasil por 1 ano para trabalhar remotamente;
- Matriz japonesa continuará pagando seu salário, a mesma trabalhará de forma remota de Florianópolis;
- Não utilizará dependências ou manterá qualquer tipo de vínculo empregatício com a subsidiária brasileira.



Situação 2

- Funcionária estrangeira será transferida para o Brasil por 1 ano para trabalhar para a nossa filial em São Paulo;
- Subsidiária brasileira pagará seu salário;
- Trabalhará de forma remota a partir da cidade do Rio de Janeiro.



Cases

Cenário

- Estrangeiro ingressou no Brasil com Nomad Visa em 01 de Janeiro;
- Permaneceu no país por 120 dias e retornou ao país de origem;
- Após 30 dias, retornou ao Brasil e ficou até o final de 2022 trabalhando remotamente.

Obrigações

- Interromper a contagem de dias durante o período de permanência no exterior, retomar a contagem ao retornar ao país;
- Assim que completar os 183 dias de estadia no país, deverá recolher imposto carnê-leão mensalmente sobre os rendimentos;
- Estar atento aos prazos para apresentação das Declarações de Imposto de Renda e Capitais Brasileiros no Exterior (se elegível);
- Quando do retorno definitivo, necessário apresentar processo de encerramento fiscal.

Cases

Cenário

- Estrangeiro ingressou no Brasil com o Visto Nômade em Março;
- Permaneceu no país por 90 dias, retornou ao país de origem e por lá permaneceu por 60 dias;
- Retornou ao Brasil e permaneceu por mais 90 dias, totalizando 180 dias de permanência.

Obrigações

- Não há qualquer obrigação fiscal a ser observada, visto que o estrangeiro não ultrapassou os 183 dias de permanência no país.

Nossos Contatos

Dúvidas ou mais Informações

Deloitte – Global Employer Services

- Rede Global – 120 localidades no mundo
- Diferenciais
 - Consultoria especializada multidisciplinar;
 - Suporte ao compliance em imigração e impostos;
 - Plataformas e Ferramentas Tecnológicas.



Jully Silva

Gerente – Immigration

Tel: (11) 3465-9785

jullsilva@deloitte.com

Daniel Kiataqui

Gerente – Global Employer Services

Tel: (11) 5186-1799

dkiataqui@deloitte.com

